



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.008341/2025-48

Interessado: Núcleo de Políticas de Educação a Distância

Assunto: Convocação para Banca de Heteroidentificação – Processo Seletivo UFPel

Prezados(as) candidatos(as),

Conforme disposto no item 2.16 do edital do processo seletivo em questão, comunicamos que a avaliação da autodeclaração étnico-racial será realizada **de forma presencial**, por meio de banca de heteroidentificação designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD/UFPel).

Data e horário:

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Horário de comparecimento: 13h45min

Local: Sala 414, 4º andar do Campus Anglo - Rua Gomes Carneiro, 1 - Pelotas/RS

Importante:

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer **portando documento oficial, original e com foto**. A não apresentação da documentação poderá inviabilizar a realização da avaliação.

Candidatos(as) convocados(as):

Bárbara Medina Peres

Jerônimo Medina Madruga

Marilene dos Santos Américo

A avaliação consistirá na verificação **exclusiva do fenótipo** dos(as) candidatos(as), conforme previsto no edital. Ressaltamos que a responsabilidade de comparecimento é do(a) candidato(a), e a ausência implicará nas consequências previstas no edital.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção Edital UAB/UFPel 01/2025



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GUILHERME MADEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 07/04/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DENIZE OTT FELCHER, Chefe, Núcleo de Políticas de Educação a Distância**, em 07/04/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3016547** e o código CRC **2AC62EEE**.

Referência: Processo nº 23110.008341/2025-48

SEI nº 3016547